



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 130/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BYRON SEABRA GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 29.09.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 88ª Zona, sediada em MARA ROSA - GOIÁS, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

- Membros:**
- 01. DAZIO MARQUES FERREIRA
 - 02. MAGNO EURIPEDES LOURENÇO

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1992.